



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

LEI Nº 1.223

Data: 14 de maio de 1997.

Súmula: Declara de Utilidade Pública o PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE PARANACITY, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE PARANACITY, localizado na rua Mário Xavier de Souza, 1248, neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE MAIO DE 1997.


José Cláudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=

RMRB

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 18 / 05 / 97


SANTANA O